



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 002/2014 – CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador
YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os documentos iniciais e fatos que
deram origem à presente Portaria, solicitando providências por parte deste
Órgão Censor;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 228/229 e o
Despacho/Ofício nº 022/2014 (fls. 230/231), nos autos do Processo
Administrativo nº **0202550-76.2013.8.04.0022**;

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA com o objetivo de apurar as
circunstâncias acerca do extravio do processo nº 0010861-55.2003.8.04.0001,
bem como sua autoria;

**II – Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr.
ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO**, para presidir a Comissão da
referida Sindicância, e como membros os servidores ELIANA DANTAS DE
ARAÚJO, LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI, BETIANE BRELAZ DE LIMA, LENA
VANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA, MANOEL AMÉRICO GUEDES DA SILVA, ALINE
SUZANA CANTO PANTOJA, CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ RAILSON
VALE DA SILVA e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, esta
designada para secretariar os trabalhos;

III- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias pra conclusão,
ficando desde já prorrogado em caso de comprovada necessidade.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus,
13 de janeiro de 2014.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça